

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7305

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.485 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7304)

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, CONSTANTE DOS DECRETOS Nº 35.340/2025 E Nº 35.341/2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37425/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos efetivos, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Italo Felipp Abrahão	Professor de Educação Básica - PEB C - Disciplina de Educação Física - Graduação IV I A	SEME	35.340/2025
Érick Soares Eleutério	Auxiliar de Educação GTAA I A	SEME	35.340/2025
Ana Cláudia Moraes de Souza Ferreira	Auxiliar de Educação GTAA I A	SEME	35.340/2025
Lucas Moreira Couto	Engenheiro Civil GEC I A	SEMO	35.340/2025
Andressa Aldanno dos Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo GTAA I A	SEMAD	35.341/2025
Karine Parmanhane Rezende Vieira	Auditor Fiscal de Meio Ambiente GFB I A	SEMURB	35.341/2025
Gabriel Lemos Rocha	Auditor Fiscal de Posturas GFB I A	SEMURB	35.341/2025
Olívia Furlan Cavallini	Nutricionista GEA I A	SEME	35.341/2025
Luana Rigon Volpato	Nutricionista GEA I A	SEMUS	35.341/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.486

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37564/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de maio de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto citado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
GUSTAVO LOURENÇO DIAS	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT	35.396/2025	05/05/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.487

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32212/2025 e, em atendimento à Decisão Judicial de nº 5013284-21.2024.8.08.0011

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2024 e, em atendimento à Decisão Judicial de nº 5013284-21.2024.8.08.0011, a concursada constante do quadro abaixo, para ocupar o respectivo cargo, de acordo com o estabelecido em lei, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 15 de maio de 2025*.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
Jéssica Silva Couto Vascounto	Agente Administrativo GTAC I A	SEMAD

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.488

INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2023, QUE TRATA DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023 e o que consta do Processo Digital nº 81025/2024,

DECRETA:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Governança**, nos termos da cláusula 29 do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023.

Art. 2º O Comitê será regido por regulamento próprio, respeitando as disposições das subcláusulas 29.2.1 a 29.8 do referido Contrato.

Art. 3º Nos termos da subcláusula 29.3 ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê:

I - Representantes do Poder Concedente:

Titular: Romário Correa Miranda – SEMMAT
Suplente: Tiago da Silva Carvalho – SEMMAT

II - Representantes da Concessionária:

Titular: Waldinar Fortes Marques
Suplente: Higor dos Santos Alves

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.489

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 09 de abril de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Edgard Malheiros Louzada	Subsecretário de Atenção Primária	CE 3	SEMUS	09/04/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.490

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior**, responsável pelo Órgão Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.001/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035491/2025-13 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

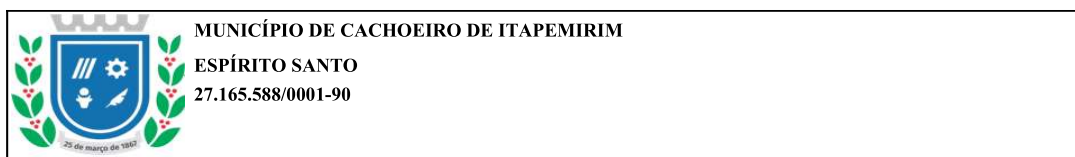
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035491/2025-13 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
150000000001	33903940000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
AÇÃO:2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO			
150000000001	33903940000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	500,00
AÇÃO:2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA			
150000000001	33903940000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	500,00
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903004000	0,00	500,00
150000000001	33903016000	0,00	500,00
150000000001	33903022000	0,00	500,00
150000000001	33903044000	0,00	500,00
150000000001	33903301000	10.000,00	0,00
150000000001	33903660000	0,00	500,00
150000000001	33909399000	0,00	500,00
150000000001	44905203000	0,00	500,00
150000000001	44905212000	0,00	500,00
Total por Ação		10.000,00	4.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903016000	0,00	5.000,00
150000000001	33903028000	0,00	3.000,00
150000000001	33903699000	8.000,00	0,00
Total por Ação		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade		8.000,00	8.000,00
Total por Órgão		8.000,00	8.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	33504308000	60.000,00	0,00
150000250006	33903972000	0,00	10.000,00
Total por Ação		60.000,00	10.000,00
Total por Unidade		60.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33504308000	10.000,00	0,00
150000250001	33903972000	0,00	60.000,00
Total por Ação		10.000,00	60.000,00
Total por Unidade		10.000,00	60.000,00
Total por Órgão		70.000,00	70.000,00
Total da Movimentação		88.000,00	88.000,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.05.13 17:17:14 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035492/2025-13 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.030,24 (Vinte e Um Mil, Trinta Reais, Vinte e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035492/2025-13 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
1500000000001	33903999000	0,00	21.030,24
Total por Ação		0,00	21.030,24
Total por Unidade		0,00	21.030,24
Total por Órgão		0,00	21.030,24
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
1500000000001	33903634000	18.025,92	0,00
1500000000001	33904717000	3.004,32	0,00
Total por Ação		21.030,24	0,00
Total por Unidade		21.030,24	0,00
Total por Órgão		21.030,24	0,00
Total da Movimentação		21.030,24	21.030,24

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.05.13 17:18:38 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.032/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARIA CLÁUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	06/05/2025	36060/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.033/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ABÍLIO MOULAIS NETO	SEMAG	36445/2025
ALEXANDRE D AVILA DE ALMEIDA	SEMAG	36756/2025
EDER BOTELHO DA FONSECA	SEMDES	36953/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.034/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUIZ PAULO COLLI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMURB	2011/2021	01/07/2025	241051/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.035/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGSER	SEMUS	25/04/2025	35234/2025
ERIKA SERBATE MASSOLARI	SEME	02/05/2025	35118/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.036/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ARMANDO FORLEO MACHADO	SEMUS	35266/2025
FLAVIA LINHARES DA SILVA	SEMUS	35434/2025
MAURO VIANA MADUREIRA	SEMURB	35267/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.037/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.037/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	01 DIA	25/04/2025	35996/2025
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	MOTORISTA	SEME	20 DIAS	23/04/2025	35717/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	MOTORISTA	SEME	02 DIAS	24/04/2025	35721/2025
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	24/05/2025	35716/2025
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMDDES	02 DIAS	23/04/2025	36541/2025
CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	15 DIAS	21/04/2025	36546/2025
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	29/04/2025	36550/2025
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	MOTORISTA	SEMSEG	04 DIAS	30/04/2025	36542/2025
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	SEMUS	01 DIA	27/04/2025	36547/2025
FABIO BERUTH CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	23/04/2025	36993/2025
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01 DIA 03 DIAS	25/04/2025 28/04/2025	36004/2025 36003/2025
JOSE ANTONIO NUNES	VIGIA	SEME	03 DIAS	15/04/2025	35724/2025
JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMURB	15 DIAS	31/03/2025	31581/2025
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	23/04/2025	35718/2025
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	22/04/2025	36548/2025
LESSANDRA VANINI MACATROZO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	29/04/2025	36969/2025
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	23/04/2025	36000/2025
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	10/04/2025	32941/2025
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	23/04/2025	36549/2025
MARILENE PIASSAROLO	AGENTE DE SERVIÇOS A EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	28/04/2025	35723/2025
RAFAEL MAGALHAES COSTA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	29/04/2025	35998/2025
RAPHAEL MELLO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	03 DIAS	23/04/202 5	36994/2025
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	09/04/2025	32179/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	16/04/2025	34347/2025
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS	22/04/2025	36543/2025
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS A UN. DE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	24/04/2025	35999/2025

PORTARIA Nº 1.038/2025

**INSTITUI COMISSÃO DO DESFILE CÍVICO
ESCOLAR DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **37530/2025**, resolve:

Art. 1º A presente Portaria, visa nomear os servidores que serão responsáveis pelas atividades pedagógicas e administrativas, relativas ao desfile cívico escolar de 2025.

Art. 2º Fica instituída a **Comissão do Desfile Cívico Escolar de 2025**, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da *Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar, Sra. Aretuza de Almeida Lima*:

- I. Aretuza de Almeida Lima;
- II. Tânia Mara Ribeiro;
- III. Luciana Maria de Souza Moreira;
- IV. Roselane de Araujo Lima Barreira;
- V. Diego Buffolo Portinho;
- VI. Jocimara Marin Bravin Silva;
- VII. Paulo Roberto Arantes;
- VIII. Leandro Vieira das Neves;
- IX. Patrícia Sabadine Lemos Dardengo;
- X. João Carlos Turini Vicente;
- XI. Deocely Cardozo Louzada.

Art. 3º Compete à Comissão ora instituída:

- I – Planejar, coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao Desfile Cívico Escolar de 2025;
- II – Articular com as unidades escolares o desenvolvimento das atividades referentes ao evento;
- III – Elaborar cronogramas, documentos e relatórios necessários à realização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

CELEIDA CHAMÃO MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Objeto: Aquisição de Material Esportivo, mediante de Sistema de Registro de Preços.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2025.

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADO: BANCO ITAU UNIBANCO S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 16/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 16/05/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Débito em conta	R\$ 1,35
T. A Multi Bancos	R\$ 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Valter Telles do Nascimento e Luiz Antônio Santos – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 30457/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 072/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: MARCOPOLO SA

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
7	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo □ ONUREA PB - Transmissão Mecânica	610446	1	686.675,47	686.675,47

VALOR: R\$ 686.675,47 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 320 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

GESTÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	156900001702- NOVO PAC CAMINHO DA ESCOLA- TC956955-4	44905252000- VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA	6640/2025	29/04/2025	647.831,52
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1744- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150000250001-MDE	44905252000- VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA	6641/2025	29/04/2025	38.843,95

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e Sidnei Vargas da Silva – Representante da Contratada.

PROCESSO: 70486/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 067/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

OBJETO: Cessão sem ônus do servidor sem ônus do servidor GEOVANE VICENTE JUNIOR, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, Grupo GTAC, Nível I, Letra A, matrícula 704060-04, lotado na CGM – Controladoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar no cargo da Gerência de Contabilidade Regulatória na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: de 07/05/2025 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Vilson Carlos Gomes Coelho - Diretor-Presidente da AGERSA e Geovane Vicente Junior – Servidor.

PROCESSO: 29301/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Equipamento odontológico (Compressores Odontológicos isento á óleo), visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 16 de maio de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de GÁS MEDICINAL, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 16 de maio de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a Materiais Hospitalares para Esterilização, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 16 de maio de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a Materiais Odontológicos, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, por meio Dispensa Eletrônica. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 16 de maio de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 009/2025 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2024

ID: 2024.016E0700001.02.0026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado para a aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum (S-500) e diesel -10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos, através do sistema de registro de preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição	Qtd. de Litros	Unidade	Qtd. de Serviço	Desconto
Gasolina Comum	300.000	Serviço	01	4,01%
Diesel S-10	200.000	Serviço	01	4,01%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão/Unidade: 16.02 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Ficha: 73
Fonte de Recurso: 165900000001 – Ficha: 75
Fonte de Recurso: 150000150000 – Ficha: 144
Fonte de Recurso: 160000001019 – Ficha: 286
Fonte de Recurso: 160000002003 – Ficha: 381
Fonte de Recurso: 160000002002 – Ficha: 434
Fonte de Recurso: 160000002005 – Ficha: 489
Fonte de Recurso: 150000150000 – Ficha: 633
Fonte de Recurso: 160000002005 – Ficha: 634
Fonte de Recurso: 150000150000 – Ficha: 728
Fonte de Recurso: 160000002009 – Ficha: 729
Fonte de Recurso: 160000003003 – Ficha: 948
Fonte de Recurso: 160000003008 – Ficha: 950
Fonte de Recurso: 160000003011 – Ficha: 951

VALOR DO CONTRATO: 2.947.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Felipe Veronez de Sousa -Procurador.

PROCESSO Nº: 17377/2025.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 010/2025 – FMS

ID: 2025.016E0500001.09.0002

DISPENSA Nº: 002/2025 - FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

CNPJ: 02.722.566/0001-52

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, **tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde**, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 16.02.10.302.1640.2.152

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.060,00	15000015
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.660,00	15000015
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	15000015
TOTAL - item I	73.720,00	

VALOR DO CONTRATO: 73.720,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis ferraço – Prefeito Municipal, Renata Sabra Baião fitorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gedson Brandão Paulino – Presidente do Cim Polo Sul .

PROCESSO Nº: 81950/2024.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 011/2025 – FMS

ID: 2025.016E0500001.09.0001

DISPENSA N°: 001/2025 - FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

CNPJ: 02.722.566/0001-52

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONSORCIADO, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONSORCIADO**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- **Órgão/Unidade:** 16.02
- **Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.152
- **Elemento de Despesas:** 33.93.39.50.000
- **Ficha/Fonte de Recursos:** 636 – 160000002005 – MAC TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VALOR DO CONTRATO: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis ferraço – Prefeito Municipal, Renata Sabra Baião fíorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gedson Brandão Paulino – Presidente do Cim Polo Sul

PROCESSO N°: 82044/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 457/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGG2H87	256230	CH00045348	25/03/2025	734-0/00
OYE1E70	256230	CH00077219	25/03/2025	734-0/00
MTE0494	256230	CH00070273	26/03/2025	763-3/01
AMD3848	256230	CH00049816	26/03/2025	518-5/01
RBD0G18	256230	CH00063904	26/03/2025	734-0/00
SFS5J54	256230	CH00077241	12/03/2025	763-3/02

LRQ1114	256230	CH00068190	26/03/2025	518-5/01
SGL3G49	256230	CH00068195	27/03/2025	554-1/01
SGK8H85	256230	CH00077407	26/03/2025	554-1/02
QRL7F30	256230	CH00063917	28/03/2025	665-3/01
MST0536	256230	CH00045359	28/03/2025	546-0/00
OVL0155	256230	CH00068728	28/03/2025	763-3/01
PPM7G96	256230	CH00066489	31/03/2025	518-5/01
MRR6J63	256230	CH00063922	01/04/2025	734-0/00
HLW6B50	256230	CH00076976	01/04/2025	663-7/01
SGF7E58	256230	NC25012396	01/04/2025	500-2/00
MTN4721	256230	CH00077938	31/03/2025	554-1/02
QBC6D00	256230	CH00076597	01/04/2025	545-2/01
MQZ2C37	256230	CH00076814	26/03/2025	734-0/00
PPS1080	256230	CH00076816	26/03/2025	734-0/00
RBF1J38	256230	CH00076821	27/03/2025	734-0/00
SGB8F45	256230	CH00076825	27/03/2025	554-1/01
GZQ9A63	256230	CH00076301	15/03/2025	545-2/01
MBY9G28	256230	CH00076322	24/03/2025	554-1/01
ARI4D28	256230	CH00077294	18/03/2025	554-1/01
MTD3031	256230	CH00038307	04/04/2025	518-5/01
MTX9756	256230	CH00076602	01/04/2025	704-8/01
MTX9756	256230	CH00076603	01/04/2025	583-5/00

SGD1B19	256230	CH00038316	04/04/2025	550-9/00
HYZ6757	256230	CH00077957	03/04/2025	554-1/02
MPU6038	256230	CH00078114	08/04/2025	545-2/06
MQM4A64	256230	CH00078560	09/04/2025	545-2/06
BCH0H83	256230	CH00076620	09/04/2025	663-7/01
OPW2239	256230	CH00077965	08/04/2025	554-1/02
MTT7659	256230	CH00077658	03/04/2025	556-8/00
MPT7965	256230	CH00078152	08/04/2025	545-2/06
QOY6E66	256230	CH00079046	17/04/2025	554-1/02
OVJ4A74	256230	CH00079051	19/04/2025	554-1/02
SFT9C46	256230	CH00068220	22/04/2025	734-0/00
HDR3C30	256230	CH00079236	22/04/2025	723-4/00
MSC1865	256230	CH00075341	22/04/2025	658-0/00
SRW0F76	256230	CH00076439	28/04/2025	663-7/01
PPC9F66	256230	CH00077886	11/04/2025	554-1/01
MRH2I87	256230	CH00078135	02/04/2025	763-3/01
MQE2536	256230	CH00067200	11/04/2025	734-0/00
AOY4204	256230	CH00067197	11/04/2025	763-3/01
KVJ1822	256230	CH00076331	02/04/2025	763-3/01
PPT8E41	256230	CH00076622	10/04/2025	599-1/00
MTO5F75	256230	CH00078555	09/04/2025	734-0/00
OVE8B74	256230	CH00045396	09/04/2025	734-0/00
LMY7J72	256230	CH00077649	01/04/2025	763-3/02

ODF5628	256230	NC25013417	08/04/2025	500-2/00
EOP8A65	256230	CH00067172	08/04/2025	556-8/00
PPP9G48	256230	CH00076607	07/04/2025	599-1/00
LCI8J04	256230	CH00038337	07/04/2025	518-5/01
MTS4I06	256230	CH00078104	07/04/2025	554-1/01
PPU7A60	256230	CH00077306	20/03/2025	763-3/02
MRZ2174	256230	CH00078055	04/04/2025	605-0/01
MRZ2174	256230	CH00078054	04/04/2025	763-3/01
PYE7J31	256230	CH00076995	04/04/2025	734-0/00
PYE7J31	256230	CH00076994	04/04/2025	663-7/01
OVH2230	256230	BO00154649	17/03/2025	734-0/00
SGK3I72	256230	BO00162846	26/03/2025	552-5/00
HHG0I22	256230	CH00076987	03/04/2025	763-3/01
OVK7I01	256230	CH00063932	02/04/2025	734-0/00
PPN1J34	256230	CH00063931	02/04/2025	734-0/00
MQT4E33	256230	NC25012604	01/04/2025	500-2/00
KPR2518	256230	CH00077223	31/03/2025	734-0/00
PPJ6B47	256230	CH00077279	14/03/2025	763-3/02
ODR9689	256230	CH00077274	14/03/2025	518-5/01
JOQ8832	256230	BO00130849	30/03/2025	605-0/01
IDQ8A30	256230	CH00076592	25/03/2025	583-5/00
IDQ8A30	256230	CH00076591	25/03/2025	541-0/00
MRM5153	256230	CH00077534	26/03/2025	554-1/04

OYK8F14	256230	CH00066332	19/02/2025	604-1/02
MSV4299	256230	CH00077328	25/03/2025	762-5/01
RBA1E16	256230	CH00076828	28/03/2025	734-0/00
OJM5886	256230	CH00073206	18/03/2025	734-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 470/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OCY1979	256230	NC24042589	26/12/2024	500-2/00	260,32
SFR8J14	256230	NC24042614	26/12/2024	500-2/00	260,32
PPF5574	256230	CH00070243	26/12/2024	612-2/00	293,47
NUC7I85	256230	CH00066949	03/01/2025	604-1/02	195,23
RNM7F73	256230	CH00066952	03/01/2025	604-1/02	195,23
KXQ6E39	256230	CH00066961	03/01/2025	604-1/02	195,23
RQS4B76	256230	NC25001931	14/01/2025	500-2/00	586,94
QRB3F67	256230	BO00104177	15/01/2025	552-5/00	130,16
MSJ1209	256230	CH00061651	17/01/2025	604-1/02	195,23

LSY3C45	256230	CH00073740	22/01/2025	604-1/02	195,23
RFQ6D39	256230	CH00073741	22/01/2025	604-1/02	195,23
RKO5A64	256230	BO00114208	23/01/2025	596-7/00	1467,35
MSP9815	256230	CH00074774	20/01/2025	555-0/00	130,16
OKT0605	256230	CH00070258	13/01/2025	763-3/02	293,47
PPD3I57	256230	CH00074159	03/01/2025	554-1/02	195,23
FRQ7A00	256230	BO00158532	17/12/2024	542-8/03	293,47
LBV6I93	256230	BO00158530	17/12/2024	542-8/03	293,47
HNG6C59	256230	CH00074772	20/01/2025	545-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 44612/2024

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: LUCAS DA SILVA SANTOS

CONCLUSÃO: DEMISSÃO

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 15415/2022

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: LUIZ CARLOS COUTO GOMES

CONCLUSÃO: DEMISSÃO

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO RETIFICADO

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2024
Contratada: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ: 27.071.950/0001-63
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Primeira Prorrogação ao Contrato de Locação de Estacionamento para o Legislativo Municipal
Data de Assinatura: 05 de maio de 2025
Prazo: 05 de maio de 2026
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 meses
Dotação: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Dom Luiz Fernando Lisboa (Representante legal da contratada)
Processo: 7851/2024
Inexigibilidade: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

Onde se lê: Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 meses

Leia-se: Valor: R\$ 101.107,20 (cento e um mil, cento e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 meses

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

C.M.I.CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.770.970/0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (por procedimento corretivo) - LOC nº 024/2023, com validade até 11/06/2025, por meio do processo nº 37353/2013 para a atividade e 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Projeta Sete, S/N, Bairro Elpidio Volpini, CEP: 29.309-795, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1182025FAT

Willian Dias Pimenta, CNPJ/CPF: 161.025.657-38, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Instalação - LI por meio do protocolo nº 36242/2025, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizada na Burarama, Comunidade Boa Conserva nºs/n, no Bairro: Zona Rural, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1342025FAT

MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 17.037.334/0009-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, a Licença de Operação Transferência de Titularidade - LO Nº 0225/2014, por meio do Processo Nº 87649/2024, com validade até 27/08/2028, para a atividade de 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 96, no Bairro: Doutor Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1092025FAT

ROSSI SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL, CNPJ: 23.380.353/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Número 6140/2025, por meio do PROCESSO Nº 6141/2025 para a atividade de USINAGEM, SOLDA E FABRICAÇÃO PEÇAS, localizada na RUA CORREGO DO SÃO BRÁS nº 474, no Bairro: RUI PINTO BANDEIRA – DISTRITO SEDE, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1302025FAT

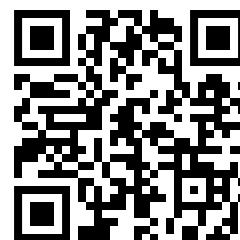
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR